COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** (B3: COGN3) ("Cogna" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento à regulamentação aplicável, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou a criação de um programa de aquisição de ações ordinárias de sua própria emissão ("Programa de Recompra"), sob as seguintes condições:

Objetivo da operação: O Programa de Recompra, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2026, tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia a fim de: (i) gerar valor para os acionistas através da administração eficiente da estrutura de capital da Companhia; (ii) maximizar o retorno dos acionistas, tendo em vista que, na visão da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros; (iii) manutenção das ações em tesouraria ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia; e/ou (iv) alienação pública ou privada das ações, conforme regulamentação aplicável.

Quantidade de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria: Com base na posição acionária de 06 de novembro de 2026, a Companhia possui atualmente (i) 2.005.508.199 (dois bilhões, cinco milhões, quinhentas e oito mil e cento e noventa e nove) ações ordinárias em circulação e (ii) 58.758.632 (cinquenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e oito mil e seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Quantidade de ações a serem adquiridas: A Companhia poderá adquirir, no contexto do Programa de Recompra, até 141.792.187 (cento e quarenta e um milhões, setecentas e noventa e duas mil e cento e oitenta e sete) ações, correspondentes a 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia e a 7,07% (sete inteiros e sete centésimos por cento) das ações em circulação no mercado negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, nesta data. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria, podendo, posteriormente, ser canceladas e/ou alienadas.

Prazo para a realização das aquisições: o prazo máximo para a realização das aquisições será de 12 meses, iniciando-se em 12 de novembro de 2026 e encerrando-se em 11 de novembro de 2027. A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

Instituições Financeiras que atuarão como Intermediárias: Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Santander Institucional CCVM S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - 24º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Ataulfo de Paiva, 153 – 5º e 8º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site de Relação com Investidores (http://ri.cogna.com.br/), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2026.

Frederico da Cunha Villa
Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ No. 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

COGNA EDUCAÇÃO S.A. (B3: COGN3) ("Cogna" or "Company"), in compliance with CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021 ("CVM Resolution 44"), hereby informs its shareholders and the market in general, pursuant to the applicable regulations, that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the creation of a program for the acquisition of common shares issued by the Company ("Buyback Program"), under the following conditions:

Purpose: The Buyback Program, approved at the Board of Directors' Meeting held on November 11, 2026, aims to acquire common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company in order to: (i) create value for shareholders through the efficient management of the Company's capital structure; (ii) maximize shareholder returns, considering that, in the Company's view, the current price of its shares does not reflect the actual value of its assets combined with the outlook for profitability and future earnings generation; (iii) hold the shares in treasury or cancel them, without reducing the Company's capital stock; and/or (iv) carry out a public or private sale of the shares, pursuant to the applicable regulations.

Number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury: Based on the shareholding position as of November 6, 2026, the Company currently has (i) 2,005,508,199 (two billion, five million, five hundred and eight thousand, one hundred and ninety-nine) common shares outstanding and (ii) 58,758,632 (fifty-eight million, seven hundred and fifty-eight thousand, six hundred and thirty-two) common shares held in treasury.

Number of shares to be acquired: Under the Buyback Program, the Company may acquire up to 141,792,187 (one hundred and forty-one million, seven hundred and ninety-two thousand, one hundred and eighty-seven) shares, corresponding to 6.86% (six point eighty-six percent) of the total shares issued by the Company and 7.07% (seven point zero seven percent) of the shares outstanding and traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of this date. The acquired shares will be held in treasury and may subsequently be cancelled and/or sold.

Term for the acquisitions: The maximum term for the acquisitions will be 12 months, beginning on November 12, 2026, and ending on November 11, 2027. The Company's Board of Executive Officers will determine the timing and number of shares to be effectively acquired, subject to the limits and term established by the Board of Directors and the applicable legislation.

Financial Institutions Acting as Intermediaries: Itaú Corretora de Valores S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, No. 3,400, Itaim Bibi, in the City of São Paulo, State of São Paulo; Santander Institucional CCVM S.A., headquartered at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No.

2,235, 24th floor, Vila Olímpia, in the City of São Paulo, State of São Paulo; and XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered at Av. Ataulfo de Paiva, No. 153, 5th and 8th floors, Leblon, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro.

Additional information on the Buyback Program, including the information required under Annex G to CVM Resolution No. 80/2022, is available to shareholders at the Company's headquarters, on the Company's Investor Relations website (http://ri.cogna.com.br/), as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários) (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).

Belo Horizonte, November 11, 2026.

Frederico da Cunha Villa
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer